

I – PROCESSO: 556/2002-FAED e 686/026-UDSC

II – ORIGEM: FAED

III – INTERESSADO: Profa. Vera Lúcia Gaspar da Silva

IV – ASSUNTO: Solicitação prorrogação de afastamento para cursar doutorado

V – HISTÓRICO:

A professora Vera Lucia Gaspar da Silva habilitou-se ao doutorado do programa de Pós-Graduação em Educação da USP em março de 2000. Sendo aceita naquele programa, obteve liberação da Universidade para cursar doutorado no período de 01/03/2000 a 28/02/2003, mediante Portaria nº 43/2000, publicada no Diário Oficial nº 16383/00.

No andamento das atividades acadêmicas na USP (relatórios no Processo nº 556/02), surge a oportunidade de estágio em Portugal, utilizando-se do Acordo de Cooperação Internacional -CAPES -ICCTI/ Universidade de Lisboa/ USP. Houve a elaboração de projeto de pesquisa integrado, atendendo tanto a orientadora Dra. Denise Bárbara Catani/ USP como o Dr. Antonio Nóvoa / Universidade de Lisboa. Em função disso, houve nova solicitação de afastamento para prosseguir estudos em Portugal pela modalidade sanduíche, que foi aceita mediante a Portaria nº 542/01, publicada no Diário Oficial nº 16.758 de três de outubro de 2001.

Em decorrência deste processo e da readaptação do cronograma inicial, a professora Vera Lúcia Gaspar da Silva solicita prorrogação do prazo de afastamento até 28/02/2004.

VI – ANÁLISE:

A Profa. Vera cumpriu com as atividades acadêmicas previstas no programa de pós-graduação em Educação da USP, inclusive anexa ao processo os relatórios semestrais até o 1º semestre/2002.

Há duas cartas de ambos orientadores expondo a importância do estudo comparado entre os dois países, intitulado "Sentidos do Trabalho Escolar: histórias de vida de docentes do magistério primário - Brasil: 1889 a 1930 e Portugal: 1880 a 1920" (folhas 117-123). Nesse sentido os professores orientadores Dra. Denise Bárbara Catani/ USP e Dr. Antonio Nóvoa / Universidade de Lisboa, justificam a necessidade de prorrogar o prazo de afastamento a contar de 01/03/2003 a 28/02/2004, para cumprir o seguinte cronograma.

ATIVIDADES	PERÍODO
a) Exame de Qualificação	Fevereiro de 2003
b) Levantamento de dados complementares em acervos catarinenses e paulistas	Março e Abril de 2003
c) Sistematização e organização final de dados coletados	Mai e Junho de 2003
d) Participação nas atividades do grupo de pesquisa da FEUSP	Março de 2003 a Fevereiro de 2004
e) Prosseguimento das atividades de produção de textos conjuntos com a equipe portuguesa, bem como, da elaboração de instrumentos que auxiliem e subsidiem estudos comparados em educação	Março de 2003 a Fevereiro de 2004
f) Elaboração do texto final da tese	Julho de 2003 a Janeiro de 2004
g) Entrega e Defesa Pública da tese	Fevereiro de 2004

A documentação existente no processo atende totalmente a resolução 030/2001 - CONSUNI no que se refere a Prorrogação de Período de Afastamento.

VII – VOTO DO RELATOR: Favorável ao pedido da Profa. Vera Lúcia Gaspar da Silva de prorrogação de afastamento no período de 01/03/2003 a 29/02/2004 para cursar doutorado.

Gerson Volney Lagemann  
Relator

A Câmara de Ensino, em sessão de 10 de março de 2003, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em sessão plenária realizada aos 17 de março de 2003, aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara acima exarada.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente